

Antônio Tassinari

= Portaria nº 330 =

Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Considerar feriado religioso
o dia 15 do corrente, no qual Lorena
celebra a festa de Nossa Senhora da
Piedade, sua Padroeira.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 13 de agosto de 1949.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, aos 13 de agosto de 1949.

Fernando de Castro R. Silva
Secretária interina